



OFÍCIO CIRCULAR nº. 28-GDG/14 Teresina/PI, 04 de setembro de 2014

**Do: DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**

**AOS: Delegados Titulares das Delegacias Distritais da Capital, Delegacias Metropolitanas, Especializadas da Capital e Delegacias Regionais.**

**Senhores(as) Delegados(as),**

Esta autoridade signatária **CONVOCA** os (as) Delegados Titulares das Delegacias acima especificadas para participarem do **Seminário Segurança Pública sem Homofobia**, que se realizará no dia 11.09.2014, no horário de 08:00h às 12:00 e de 14:00h às 18:00h, no auditório da OAB-PI, a ser ministrado pelo Delegado de Polícia Civil do Estado de Sergipe, Titular da 1ª Divisão do Departamento de Combate a Homicídios e Proteção à Pessoa, Dr. Mario de Carvalho Leony.

Outrossim, a inscrição deverá ser feita na ACADEPOL ou no site da Polícia Civil do Estado do Piauí ([www.pc.pi.gov.br](http://www.pc.pi.gov.br)).

Atenciosamente,

**Del. JAMES GUERRA JUNIOR  
Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí**

**DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**

Rua Barroso, 241, Praça Saraiva, Centro/Sul-Fone: (86)3216.5212/fax: (86)3216.5272.  
E-mail: delegaciageral@pc.pi.gov.br - CEP: 64.000-130 - Teresina-PI



# **SEMINÁRIO SEGURANÇA PÚBLICA SEM HOMOFOBIA**

## **PROGRAMAÇÃO**

**Parte I das 08:30h às 12:00h**

### **MANHÃ**

#### **08:00h INSCRIÇÕES**

1. Orientação Sexual e Identidade de Gênero: Desconstrução de Mitos e Quebras de Paradgmas.
2. O movimento LGBT no Brasil e no mundo: Agendas Políticas, Ativismo, Participação popular na gestão democrática da segurança pública.
3. Legislação.
  - 3.1 Declaração Universal dos Direitos Humanos, Pactos Internacionais e os Princípios de Yogyakarta.
  - 3.2 O ordenamento jurídico brasileiro: Transformações históricas.
  - 3.3 Piauí na Vanguarda.
4. A homo(trans)fobia na perspectiva dos direitos humanos.
  - 4.1 A gênese da violência homo(trans)fóbica.
  - 4.1.1 A aidsfobia e o recrudescimento da violência.
  - 4.2 A escola da violência homo(trans)fóbica no Brasil: " O arco-íris tingindo em degradê de cinzas.
5. O crime homofóbico.
  - 5.1 Definição.
  - 5.2 Características.
  - 5.3 A homo(trans)fobia numa perspectiva vitimológica.
6. A homo(trans)fobia institucional nos órgãos de segurança pública: mudança de paradigma.

**Parte II das 14:00h às 17:30h**

### **TARDE**

7. Políticas Públicas de atendimento, prevenção e contenção da violência homo(trans)fóbica
  - 7.1 O policial promotor de direitos humanos e pedagogo da cidadania
  - 7.2 Reconhecimento do nome social no tratamento dispensado às pessoas travestis e transexuais nos atendimentos, registros das ocorrências e lavratura dos procedimentos policiais
  - 7.3 A expressão do afeto em via pública não é crime, nem objeto de intervenção policial, mas seu impedimento sim, passível de responsabilização penal, civil e/ou administrativa
  - 7.4 Quando acontece o crime e suspeita de sua prática por um integrante da comunidade LGBT
  - 7.5 Procedimentos recomendados para abordagens e revistas policiais
8. Dinâmica de grupo: Segurança Pública sem homo(trans)fobia
  - 8.1 Estudo de casos que começam da intervenção policial em ocorrências que envolvam a população LGBT
  - 8.2 A importância do diálogo: roda de conversa com as entidades de defesa da cidadania LGBT